

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1931/2021

PROTOCOLO Nº 5055
DATA ENTR 08/09/21
HORÁRIO 16:05
[Assinatura]
OPONÍVEL

**“Dispõe sobre a denominação de Rua na
localidade denominada Bairro Belo
Horizonte, Rua denominada como Rua B
no município de Visconde do Rio Branco.”**

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ex Combatente Geraldo Neiva** a Rua apontada como rua **B** no mapa anexo com destacada no município de Visconde do rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

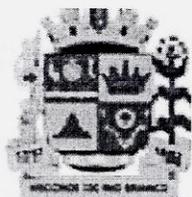
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de Setembro de 2021

Alex Vinicius Coelho

Vereador

Alex Vinicius Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Geraldo Neiva natural de Visconde do Rio Branco, nascido em 08/02/1923, filho de José Leandro da Neiva e Maria Luiza de Oliveira.

Morou por muitos anos na ponte Coberta, zona rural, em 1945 foi convocado pelo Ministério de guerra onde se apresentou no dia 19 de junho de 1945 na Cidade de Juiz de Fora para onde prestou serviço militar, foi transferido para Pouso Alegre MG, logo em seguida, foi transferido para a cidade Caravela no Estado da Bahia.

Prestando serviço militar por um período de um ano fazendo a nossa segurança das invasões dos nazistas retornando em nossa cidade em 1947 retornando com graduação de segundo tenente.

No dia 22/12/1951 casou-se com Tereza Miranda da Silveira filha de Francisco Laurindo da Silveira e Violeta Miranda da Silveira, ficaram casados por um período de 60 anos.

Faleceu no 02/02/2011 no hospital São João Batista deixando uma filha, Gisele Neiva Bezerra, duas netas Natália Neiva Bezerra, Isabela Neiva Bezerra, genro José Bezerra Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GERALDO NEIVA

MATRÍCULA:
0466310155 2011 4 00067 140 0012505 81
 Livro 067 C, fls. 140 V, Termo 12505

SEXO
 masculino

COR
 Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
 casado, com 87 anos de idade

NATURALIDADE
 VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 M-2.427.046 - SSP/MG

ELEITOR
 era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 JOSE LEANDRO DA NEIVA e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
 AV. SÃO JOÃO BATISTA, Nº116, CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
 dois de fevereiro de dois mil e onze às 19:00 horas

DIA MÊS ANO
 02/02/2011

LOCAL DE FALECIMENTO
 HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE
 INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DPOC GRAVE, DPOC INFECTADA, MIOCARDIOPATIA DILATADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
 CONHECIDO
 CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

DECLARANTE
 JULIANO BENJAMIM PRATA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA SLAIBI CRM:17945

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 Deixou filhos. Deixou bens. Ignora se deixou testamento

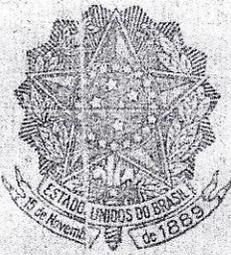
Cartório de Registro Civil da Sede
 Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
 RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313
 CENTRO - CEP: 36520-000
 COMARCA e MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO
 BRANCO - MG
 (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, 07 de fevereiro de
 2011

Wesley Augusto Salomé de Castro
 Assinatura do Oficial



Vanina de Andrade Reis
 ESCRVA SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) R. M.

(2)

(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 291584 (3)

A Identificação

Filho de José Leandro de Nava
 e de Maria Souza de Oliveira
 Natural de Estado Minas Gerais
 Município Paranhos
 Cidade (lugar) Paranhos
 Data de nascimento 30-I-1923
 Vacinado? sim Lê? Escreve?
 Profissões sucessivas como civil
 -Lavrador-



Cór. parda clara
 Cabelo cast. lisos
 Olhos cast.
 Altura 1,70
 Nariz grosso
 Rosto oval
 Boca grande
 Sinais articulares
 Não tem

Outras notas Licenciado de acordo
 com o tre. b item XXXI, do Decl.
 Rep. 7 - IV-1945

Gerado *Gerado*
 (Assinatura do reservista, 2)

B) Serviço ativo (1)

Unidades onde serviu 42 G.A. Do.
 Tempo de serviço (incluído em 21-III-1944 excluído em 19-VI-1945
 Especialidades Fileira
 Graduação soldado

(Ass.) *Gerado*
 Chefe do corpo ou chefe da formação de serviço

C) Mobilização

Destino de mobilização Seção Mob. n. 4
 Vai residir em (Cidade e, si possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se
 Cidade (lugar)
 Centro de Mobilização n.
 No dia de mobilização.

(9) Juiz de Fora 19 de Junho de 1945

(Ass.) *Imy. Vasconcelos, Cap*
 Chefe da Seção Mobilizadora n.

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneti correspondente.
- B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, si ai não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

(1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
 (2) Preenchido pelo reservista si souber ler e escrever.
 (3) Número de ordem dado pelo Estado-Maior do Exército.
 (4) Emitida na sede do corpo ou formação de serviço e autenticada com o respectivo carimbo.
 (5) Preenchido pelo agente do correio local.
 (6) Preenchido pelo chefe da Seção Mobilizadora.



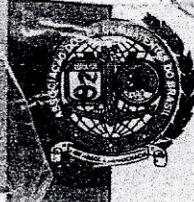

O portador desta Carteira é Ex-Combatente da 2ª Guerra Mundial, amparado pela Lei nº 7.601 de 5 de dezembro de 1979 que lhes assegura:

Gratuidade nos Transportes Coletivos e Casas de Diversões Públicas

CI nº 2.427.046 SSP.MG.

Belo Horizonte, 09 de mar de 1987

[Signature]
 Secretário de Estado da Segurança Pública

O portador desta carteira é Ex-Combatente da 2ª Guerra Mundial, amparado pela Lei nº 7.601 de 5 de dezembro de 1979 que lhes assegura:

Gratuidade nos Transportes Coletivos e Casas de Diversões Públicas

CI nº 2.427.046 SSP.MG.

Belo Horizonte, 09 de mar de 1987

[Signature]
 Secretário de Estado da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Considerada de utilidade pública de acordo com a Lei N. 1166 de 1950

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL
 (Seção de Fora)

Rua própria: ...
 ... Howian, s/n
 ... Postal, 468
 ... de Fora - Minas Gerais

IDENTIDADE Nº ...

Pertence a GERALDO NEIVA

[Signature]
 Assinatura do Identificado

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL

SEÇÃO DE BELO HORIZONTE






CARTEIRA Nº 2806

GERALDO NEIVA

[Signature]
 ASSINATURA DO ASSOCIADO

MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CARTEIRA ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 00638

Nome: Geraldo Neiva.
 (mat. 2806).

Geraldo Neiva
 Assinatura



Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais
CARTEIRA ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO

Gratuidade nos Transportes
 Coletivos e Casas de Diversões

N.º M-2.427046
 Identidade

00466

GERALDO NEIVA
 Nome
Geraldo Neiva
 Assinatura

M- 2.427046-SSPMG.
 IDENTIDADE

PAI Jose Leandro da Neiva
 MÃE Maria Luiza de Oliveira.
 obs. Integrante da Força do Exército
 na 2ª Grande Guerra Mundial.
 nascido em 08-02-1923.
 Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 19 87.

J. Victorino
 Assinatura do Presidente

Nome: Wanda Souza da Oliveira.
 Mãe: Wanda Souza da Oliveira.
 Nº: 20 / 01 / 1923
 Criado pelo Art. 107,
 da Constituição do Brasil de
 1988.

Wanda Souza da Oliveira